

INDICAÇÃO

Providenciar a instalação de tela de proteção (alambrado) no entorno do campo de futebol do Bairro Novo Paraíso, nesta capital

À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEsp

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a instalação de tela de proteção (alambrado) no entorno do campo de futebol do Bairro Novo Paraíso, nesta capital

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de garantir mais segurança e funcionalidade ao campo de futebol da comunidade do bairro Novo Paraíso.

A instalação do alambrado no entorno do campo visa evitar que a bola ultrapasse os limites da área de jogo, preservando a integridade física dos atletas, além de proporcionar melhores condições para a prática esportiva.

T r a t a -
se de uma demanda recorrente dos moradores e usuários do espaço, que utilizam o campo para lazer, estimulando a participação da juventude em atividades esportivas e fortalecendo o c o n v í v i o s o c i a l d a c o m u n i d a d e .
Dessa forma, a presente indicação busca atender ao interesse coletivo, promovendo esporte com mais segurança, organização e incentivo à prática saudável de atividades físicas.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003600390037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

